

Procedimento concursal comum circunscrito a candidatos já detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de **Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (ESTI)** previstos e não ocupados no mapa de pessoal não dirigente do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE, I. P.), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções no Departamento de Sistemas de Informação (DSI)

ATA 3

Ao 1.º dia do mês de julho de 2026, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, presencialmente, nas instalações da ADSE, I.P, em Lisboa, o júri designado para o procedimento concursal comum para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de **Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (ESTI)**, no mapa de pessoal não dirigente do Instituto de Proteção e Assistência na Doença I.P. (ADSE I.P.) a afetar ao Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação(DSI), na sequência do Despacho autorizador aposto na Informação n.º 40/GRH/2026, da Mestre Maria Manuela Pinto Soares Pastor Fernandes Arraios Faria, Presidente do Conselho Diretivo da ADSE, I.P., estando presentes os seguintes membros:

Presidente - Sandra Luísa Fernandes Ferreira Pereira Neves, Diretora do Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação da ADSE, I.P.

Vogais Efetivos: Primeiro Vogal – João Frederico Rydin, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação no DSI, da ADSE, I.P., que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Segunda Vogal – Eduarda Paula Freitas Pereira, Técnica Superior do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos (GRH) da ADSE, I.P.

Foi aberta a sessão pela Presidente, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto I - Proceder à correção da prova de conhecimentos realizada pelo único candidato sujeito a este método de seleção.

Ponto II – Proceder à avaliação curricular das candidatas sujeitas a este método de seleção.

Ponto III - Proceder à avaliação das entrevistas de avaliação de competências.

Ponto IV - Proceder à elaboração do projeto de lista de ordenação final dos candidatos e de proposta de notificação para efeitos de exercício do direito de audiência prévia de interessados.

Apesar de notificados para o efeito, apenas compareceu à realização da prova de conhecimentos o candidato Paulo Jorge Santana da Palma.

Quanto ao **ponto I**, e após a correção da prova de conhecimentos, o júri verificou que o candidato Paulo Jorge Santana da Palma obteve a avaliação de 17, 00 valores.

Quanto ao **ponto II**, o Júri procedeu à validação das fichas de avaliação curricular das candidatas que constam em anexo à presente ata dela fazendo parte integrante (anexos I, II, III).

Quanto ao **ponto III**, verificou o Júri que compareceram à realização da entrevista de avaliação de competências, os seguintes candidatos:

Ana Rita Matos do Vale
Ana Cristina Martins Ferreira
Claúdia Sofia Marques Ramalho
Paulo Jorge Santana Palma

O Júri procedeu à elaboração da respetiva ficha de avaliação individual tendo os candidatos obtido neste método de seleção as avaliações constantes dos anexos IV, V, VI e VII.

No que diz respeito ao **ponto IV**, o Júri elaborou o projeto de lista de ordenação final, o qual será remetido aos candidatos para efeitos de exercício do direito de audiência prévia, do artigo 3.º alínea f) e do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deliberou dar por encerrada a reunião, pelas quine horas e trinta minutos (15.30h), da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, após a aprovação por unanimidade, vai ser assinada pelos seus membros presentes.

A PRESIDENTE DO JÚRI

Sandra Luísa Fernandes Ferreira Pereira Neves

O PRIMEIRO VOGAL EFETIVO

João Frederico Rydin

A SEGUNDA VOGAL EFETIVA

Eduarda Paula Freitas Pereira

Anexos:

Fichas de Avaliação Curricular (3)

Fichas de Avaliação da EAC (4)

Projeto de lista de ordenação final.